DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1) Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

2) Descrição do serviço/objeto a ser contratado

Contratação de serviços de recreação e de infraestrutura temporária para a programação de integração em comemoração ao Dia da Criança que será realizado na praça Padre Mário Marzari no dia 13 de outubro a partir das 13 horas e 30 minutos.

3) Estimativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído, conforme pacote abaixo:

- Trenzinho com 30 passeios e 4 personagens;
- Tenda de pipoca e de algodão doce com distribuição gratuita durante o evento;
- Tenda pintura no rosto;
- 10 brinquedos infláveis (com monitores).

Obs.: trenzinho deve possuir acessibilidade.

4) Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, trenzinho recreativo, tenda para distribuição de pipoca e algodão-doce, bem como fornecimento de materiais e estrutura para atividades de pintura e presença de personagens infantis, justifica-se pela necessidade de proporcionar momentos de lazer, recreação, integração e entretenimento ao público infantil do Município.

A ação visa atender precipuamente ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, programado para o dia 13 de outubro de 2026, no turno da tarde, na Praça Padre Mário Marzari, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Administração Municipal, além de dar suporte a eventuais ações comunitárias correlatas.

A opção pela locação da estrutura e contratação dos serviços recreativos mostra-se vantajosa e eficiente, pois assegura o suporte logístico, técnico e operacional necessário para atender com segurança um elevado número de participantes, sem onerar a Administração com custos de aquisição, manutenção e guarda permanente desses equipamentos. Dessa forma, a contratação garante o fortalecimento dos espaços de convivência, promovendo a inclusão social, a cultura e o bem-estar da comunidade infantil.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se oportuna e necessária para garantir a infraestrutura indispensável ao pleno êxito das atividades planejadas, assegurando aos cidadãos momentos de lazer, criatividade e integração social.

5) Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social: 380.

Braga/RS, 21 de setembro de 2026.

_____-

Maria Beatriz Fagundes
Secretária Municipal de Assistência Social